



Universidade Federal do Ceará  
Coordenadoria de Concursos/CCV



# Casas de Cultura Estrangeira

Teste de Admissão ao  
**Semestre I**

**Manual do Candidato 2007.2**



A Presidente da Coordenadoria de Concursos (CCV), usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira, em reunião realizada no dia 22 de maio de 2007, anuncia que estarão abertas, no período de **4 a 15 de junho de 2007, exclusivamente pela Internet**, as inscrições para o Teste de Admissão ao Semestre I de 2007.2 dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira. Somente poderão matricular-se nas vagas ofertadas candidatos que comprovem haver concluído a 8ª (oitava) série do Ensino Fundamental.

## 1. Das Inscrições

As inscrições poderão ser feitas somente pela Internet. **Não haverá inscrição em forma presencial.**

### 1.1. Inscrição pela Internet

1.1.1. A inscrição poderá ser realizada via Internet no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> entre as 9h de **04 de junho de 2007** e as 12h de **15 de junho de 2007**.

1.1.2. Após o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição *on-line*, o candidato deverá proceder de acordo com as orientações expressas no endereço eletrônico citado no subitem 1.1.1. A documentação constante nos subitens 1.2.2. a 1.2.4. deverá ser entregue, juntamente com o Formulário de Solicitação preenchido *on-line*, nos postos de atendimento citados no subitem 1.2.1. .

1.1.3. Findo o procedimento de inscrição, o candidato deverá imprimir e guardar o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

1.1.4. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, como falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

### 1.2. Entrega da documentação

1.2.1. A documentação constante nos subitens 1.2.2. a 1.2.4. , juntamente com o Formulário de Solicitação preenchido *on-line*, poderá ser entregue nos seguintes locais:

- Coordenadoria de Concursos – CCV, Av. Humberto Monte, s/n – Campus do Pici, de 9h de **04 de junho de 2007** as 17h de **15 de junho de 2007, somente nos dias úteis;**
- Shopping Benfica, Piso Térreo, Av. Carapinima, 2200 – Benfica, de 10h de **04 de junho de 2007** as 20h de **15 de junho de 2007, nos dias úteis e sábado;**

1.2.2. É necessária a entrega dos seguintes documentos:

comprovante original de pagamento da taxa de inscrição autenticado mecanicamente ou comprovante original do pagamento em caixa eletrônico;

fotocópia frente e verso do mesmo lado de documento de identificação;

Formulário de Solicitação de Inscrição totalmente preenchido, sem rasuras nem emendas, datado e assinado pelo candidato ou por seu procurador;

1 (um) retrato 3 x 4, recente, de frente, colado no Formulário de Solicitação de Inscrição;

1.2.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser paga no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União-GRU disponível no endereço <http://www.ccv.ufc.br>.

## Regulamenta o Teste de Admissão ao Semestre I das Casas de Cultura Estrangeira, no período 2007.2

1.2.4. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

1.2.5. No ato da solicitação de inscrição, o candidato receberá o Comprovante de Solicitação de Inscrição, que lhe dará acesso ao local de prova.

**1.2.6. Após a entrega do Formulário de Solicitação de Inscrição, não será permitida a troca de opção de língua nem de turma.**

### 1.3. Indeferimento da inscrição

1.3.1. Serão indeferidas as solicitações de inscrição feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

1.3.2. A CCV divulgará no dia **22 de junho de 2007**, tanto no endereço eletrônico citado no subitem 1.1.1 como em sua sede, a relação dos candidatos com a solicitação de inscrição indeferida, bem como a razão do indeferimento.

1.3.3. O candidato com o nome na relação citada no subitem 1.3.2 deverá comparecer à CCV no dia **25 de junho de 2007** das 09h às 17h para regularizar sua inscrição. Para tanto, deverá apresentar os dados/documentos necessários à regularização e o comprovante de pagamento da taxa adicional de R\$ 5,00 (cinco reais), a ser paga no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União-GRU.

1.3.4. Terá negada a solicitação de inscrição o candidato com a inscrição indeferida que não regularizá-la de acordo com o exposto nos subitens 1.3.3 .

### 1.4. Inscrições pela Internet não consolidadas

1.4.1. São consideradas não consolidadas as solicitações de inscrição efetuadas via Internet sem a entrega da documentação constante nos subitens 1.2.2 a 1.2.4.

1.4.2. A CCV divulgará no dia **22 de junho de 2007** tanto no endereço eletrônico citado no subitem 1.1.1 como em sua sede a relação das solicitações não consolidadas.

1.4.3. Será negada a solicitação não consolidada.

### 1.5. Informações complementares

1.5.1. A CCV divulgará os locais de prova de cada candidato no dia **27 de junho de 2007** tanto no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> como em sua sede no Campus do Pici.

1.5.2. O candidato poderá inscrever-se para apenas **um curso** em **uma única** Casa de Cultura e terá de optar por até 3 (três) turmas diferentes dentre as oferecidas.

1.5.3. Não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor correspondente à taxa de inscrição ou de quaisquer outras taxas. Não será permitida a inscrição condicional nem por via postal.

### 1.6. Atendimento especial

1.6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá fazê-lo no momento da inscrição, sob pena de ter sua solicitação negada.

## 2. Do Teste de Admissão

2.1. O Teste de Admissão constará de três provas em nível de Ensino Fundamental: **Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, Língua Portuguesa II:**

**Gramática e Conhecimentos Gerais**, com 20 (vinte) questões cada prova, cada questão valendo 1 (um) ponto.

2.2. As vinte questões de cada uma das três provas serão de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), somente uma das quais é verdadeira, num total de 60 pontos brutos.

2.3. A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

2.4. As três provas serão aplicadas no dia **01 de julho de 2007 das 9h às 13h**, no local indicado de acordo com o subitem 1.5.1. **Para ter acesso ao local de prova, o candidato deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto**, conforme o subitem 1.2.4.

2.5. Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

2.6. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota **ZERO** em qualquer uma das provas.

2.7. A CCV informa que é terminantemente proibido o que segue:

- Entrar no prédio de aplicação da prova portando celular (ligado ou desligado) ou qualquer outro aparelho que permita comunicação à distância (ligado ou desligado). A CCV informa ainda, que não se responsabilizará pela guarda do aparelho.
- Usar ou portar qualquer tipo de material que não seja caneta transparente azul ou preta, com a qual o candidato preencherá a sua folha resposta.

### 3. Das Vagas

3.1. Os cursos de que trata este Edital têm carga horária de 420 horas/aula distribuídas em 7 (sete) semestres de 60 horas/aula, com exceção do Curso de Língua Portuguesa, que tem carga horária de 240 horas/aula distribuídas em 4 (quatro) semestres seqüenciais de 60 horas/aula.

3.2. As vagas, turmas e horários oferecidos para o semestre I dos cursos das Casas de Cultura Estrangeira estão indicados a seguir.

3.3. Eventualmente, poderá haver aula às sextas-feiras.

#### Casa de Cultura Alemã

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
A	7:30 às 8:30	2ª a 5ª	22
B	9:30 às 11:30	2ª e 4ª	22
C	17:00 às 18:00	2ª a 5ª	22
D	18:00 às 19:00	2ª a 5ª	22
E	19:00 às 20:00	2ª a 5ª	22
<b>Total de vagas</b>			<b>110</b>

#### Casa de Cultura Britânica

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
A	7:30 às 8:30	2ª a 5ª	22
B	8:30 às 9:30	2ª a 5ª	22
C	9:30 às 11:30	2ª e 4ª	22
D	14:00 às 16:00	3ª e 5ª	22
E	16:00 às 17:00	2ª a 5ª	22
F	17:00 às 18:00	2ª a 5ª	22
G	18:00 às 19:00	2ª a 5ª	22
<b>Total de vagas</b>			<b>154</b>

#### Casa de Cultura Francesa

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
A	7:30 às 8:30	2ª a 5ª	22

B	8:30 às 9:30	2ª a 5ª	22
C	9:30 às 11:30	3ª e 5ª	22
D	16:00 às 18:00	2ª e 4ª	27
E	16:00 às 18:00	2ª e 4ª	27
F	16:00 às 18:00	2ª e 4ª	27
G	17:00 às 18:00	2ª a 5ª	22
H	19:00 às 20:00	2ª a 5ª	22
<b>Total de vagas</b>			<b>191</b>

#### Casa de Cultura Hispânica

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
A	7:30 às 9:30	2ª e 4ª	22
B	7:30 às 9:30	3ª e 5ª	22
C	9:30 às 11:30	2ª e 4ª	22
D	17:00 às 18:00	2ª a 5ª	22
E	18:00 às 19:00	2ª a 5ª	22
F	19:00 às 20:00	2ª a 5ª	22
<b>Total de vagas</b>			<b>132</b>

#### Casa de Cultura Italiana

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
A	9:30 às 11:30	2ª e 4ª	22
B	17:00 às 18:00	2ª a 5ª	22
C	18:00 às 19:00	2ª a 5ª	22
D	19:00 às 21:00	3ª e 5ª	22
<b>Total de vagas</b>			<b>88</b>

#### Casa de Cultura Portuguesa

Turma	Horário	Dias da Semana	Vagas
A	7:30 às 9:30	3ª e 5ª	17
B	9:30 às 11:30	3ª e 5ª	22
C	16:00 às 18:00	2ª e 4ª	17
D	16:00 às 18:00	3ª e 5ª	22
E	18:00 às 20:00	2ª e 4ª	22
F	18:00 às 20:00	3ª e 5ª	17
<b>Total de vagas</b>			<b>117</b>

### 4. Da Classificação

4.1. Para efeito de classificação, as notas brutas serão padronizadas, por prova, até a 5ª casa decimal conforme as fórmulas mostradas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, onde:

**X** = escore bruto do candidato

**M** = média dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

**D** = desvio padrão dos escores brutos na mesma prova e Casa de Cultura que o candidato

4.1.1. Para a prova de Língua Portuguesa I: Compreensão de textos, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula  $P_1 = 20 + 4 \times \left( \frac{X - M}{D} \right)$ .

4.1.2. Para a prova de Língua Portuguesa II: Gramática, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula  $P_2 = 20 + 4 \times \left( \frac{X - M}{D} \right)$ .

4.1.3. Para a prova de Conhecimentos Gerais, o escore padronizado do candidato é dado pela fórmula  $P_3 = 20 + 4 \times \left( \frac{X - M}{D} \right)$ .

4.2. Nos cálculos citados no item 4.1, não serão considerados os candidatos faltosos ao teste.

4.3. A nota final de cada candidato será a soma dos escores padronizados, i.e.,  $P_1 + P_2 + P_3$ .

4.4. A alocação será feita estritamente de acordo com a ordem decrescente de nota final e opção de turma de

cada candidato, tendo preferência por um certo horário aquele candidato com maior nota final.

4.5. Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem indicada:

- a) a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa I (Compreensão de textos);
- b) a maior pontuação bruta na prova de Língua Portuguesa II (Gramática);
- c) a menor data de nascimento.

## 5. Das Disposições Finais

5.1. A divulgação do resultado está prevista até o dia **4 de julho de 2007**.

5.2. A troca de turma só será possível na hipótese de permuta com outro candidato classificado e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

5.3. As matrículas dos classificados serão efetuadas na Casa de Cultura escolhida no dia **11 de julho de 2007** das 8h às 12h e das 14h às 17h, mediante apresentação de um documento de identificação, de comprovante de escolaridade e do comprovante original de pagamento da taxa de matrícula.

5.4. As informações sobre o valor e o recolhimento da taxa de matrícula serão divulgadas no dia da matrícula junto às respectivas Casas de Cultura.

5.5. Os classificáveis para cada Casa de Cultura Estrangeira serão listados na ordem decrescente da nota final.

5.6. A chamada para a matrícula dos classificáveis será realizada no dia **12 de julho de 2007**, pontualmente às 9h, na Casa de Cultura para qual o candidato prestou exame. Caso o candidato consiga a vaga, deverá estar preparado para apresentar os documentos constantes no subitem 5.3, até as 12h do mesmo dia.

5.7. O candidato classificável que não conseguir vaga na casa de cultura que escolheu não mais poderá pleitear vaga em outra Casa de Cultura Estrangeira.

5.8. As aulas terão início no dia **13 de agosto de 2007**.

5.9. A correção da Prova far-se-á exclusivamente, por meio da Folha Resposta personalizada, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento da Folha Resposta será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no documento Folha de Instrução Identificada personalizada, que lhe será entregue antes do início da prova.

5.10. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha Resposta.

5.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Concursos – CCV e/ou pela Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

## 6. Dos Recursos

6.1. O requerimento de revisão do gabarito das Provas deverá ser feito mediante preenchimento de formulário próprio a ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do gabarito, acompanhado do comprovante original do pagamento de taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

6.2. O direito de requerer revisão do resultado será feito mediante preenchimento de formulário próprio no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irresignação. O Referido formulário deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do resultado final, acompanhado do

comprovante original do pagamento de taxa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

## 7. Dos Programas

### 7.1. Programa de Língua Portuguesa

#### Língua Portuguesa I - Leitura - Compreensão de textos.

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. 1. Identificação das relações de coerência: 1.1 idéia principal/detalhe; 1.2 relação de causa e efeito; 1.3 relação de comparação e contraste; 1.4 seqüência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1 referência; 2.2 substituição; 2.3 elipse; 2.4 repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1 sinonímia/ antonímia/polissemia; 4.2 hiponímia/hiperonímia; 4.3 campo semântico. 5. Identificação de natureza dos vários gêneros: 5.1 narrativo; 5.2 descritivo; 5.3 expositivo; 5.4 argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos tipos de textos: 6.1 elementos constitutivos e sua organização; 6.2 características lingüísticas; 6.3 funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Interação com o texto, confrontando suas próprias idéias com as que o texto apresenta.

#### Língua Portuguesa II – Gramática. Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos de um texto.

1. Fonologia: 1.1 distinção de fonemas e letras; 1.2 reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3 identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4 aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico oficialmente adotado no Brasil. 2. Morfologia: 2.1 identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 2.2 identificação das flexões nominais e verbais; 2.3 flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 2.4 emprego dos pronomes de tratamento; 2.5 reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 2.6 reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 2.7 distinção entre composição e derivação; 2.8 reconhecimento dos cognatos das palavras; 2.9 decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 3. Sintaxe: 3.1 reconhecimento dos termos da oração; 3.2 identificação da oração no período; 3.3 justificação de casos de concordância nominal e verbal; 3.4 distinção entre regentes e regidos; 3.5 classificação dos verbos quanto a sua predicação; 3.6 emprego dos verbos de múltipla regência; 3.7 distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 3.8 distinção entre ordem direta e ordem inversa.

### 7.2. Programa de Conhecimentos Gerais

**I - Conhecimentos sobre o Ceará:** 1. Caracterizar as paisagens do Ceará: litoral, sertão e serras. 2. Identificar os povos indígenas que habitavam o Ceará antes da colonização e reconhecer sua cultura. 3. Reconhecer os grupos indígenas remanescentes do Ceará e sua luta pela sobrevivência. 4. Explicar o processo de ocupação do espaço cearense. 5. Identificar as principais atividades econômicas do Ceará, considerando os conceitos de tempo e espaço. 6. Identificar as principais manifestações da cultura popular cearense. 7. Identificar as principais mudanças ocorridas na sociedade cearense no final do século XIX. 8. Conceituar oligarquia e reconhecer sua prática política no Ceará. 9. Reconhecer os movimentos sociais da sociedade cearense e compreender o processo de construção da cidadania. 10. Conhecer a organização política do Ceará na atualidade. 11. Identificar as diferentes formas de manifestação cultural do Ceará na atualidade.

**II - Conhecimentos sobre o Brasil:** 1. Conceituar Tempo e Espaço. 2. Reconhecer as diversas maneiras de representar o Espaço. 3. Identificar as regiões do Brasil e suas

diferenças de ordem econômica e cultural. 4. Identificar os principais traços da sociedade colonial brasileira. 5. Explicar a crise do sistema colonial. 6. Compreender o processo de independência política do Brasil na crise do sistema colonial. 7. Analisar a Confederação do Equador. 8. Compreender as mudanças que se verificaram no Brasil, na segunda metade do século XIX: economia e sociedade. 9. Compreender a crise da Monarquia. 10. Identificar os principais traços da República Velha. 11. Compreender a crise do Estado Oligárquico e a Revolução de 1930. 12. Analisar o período Vargas: 1930-45. 13. Compreender a redemocratização (1945) no contexto da política mundial. 14. Analisar o golpe de 64. 15. Analisar as relações Estado-Sociedade civil no regime militar. 16. Reconhecer a participação da sociedade civil no processo de abertura política (1978). 17. Identificar as manifestações culturais da sociedade brasileira na atualidade.

Fortaleza, 30 de maio de 2007

**Prof<sup>a</sup>. Maria de Jesus de Sá Correia**

*Presidente da CCV/UFC*

### **Questionário Sócio-Econômico**

Este questionário tem a finalidade de recolher dados sobre os candidatos que concorrem a uma vaga no Semestre I das Casas de Cultura da Universidade Federal do Ceará. Por isso, é importante responder com seriedade. Leia as questões a seguir e marque suas respostas no verso do Formulário de Solicitação de Inscrição.

**01** – Você se considera identificado com qual etnia?

1. Asiática
2. Branca
3. Indígena
4. Negra
5. Parda

**02** – Você apresenta deficiência permanente sensorial ou motora?

1. Não
2. Sim – surdez
3. Sim – cegueira ou visão subnormal
4. Sim – motora
5. Sim – outra

**03** – Onde fez seus estudos do Ensino Fundamental (1º grau ou equivalente)?

1. Todo na escola pública
2. Todo na escola particular
3. Maior parte na escola pública
4. Maior parte na escola particular

**04** – Qual a remuneração mensal de sua família em salários mínimos?

1. Menos de 1
2. 1 até menos de 3
3. 3 até menos de 5
4. 5 até 10
5. Mais de 10